

São Paulo, 25 de outubro de 2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO-DENTISTA
E ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO NA FASE II DO PROJETO ORACLE”**

Edital nº 68/2024

A Associação Beneficente Síria - **Hcor**, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde, e com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) Triênio 2024-2026, divulga e comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para a contratação de **CIRURGIÃO-DENTISTA e ENFERMEIRO** para atuação no projeto “Estudo de implementação de melhoria de qualidade de cuidado oral – Núcleo 3 do estudo IMPACTO ”

Perfil: Profissional cirurgião dentista e enfermeiro, com experiência em ambiente hospitalar, com habilidade de comunicação e em treinamento, disponibilidade de viagens (de abril de 2025 a maio de 2026);

Atribuições: O (a) profissional será responsável pelas atividades, listadas abaixo:

- Realizar treinamento presencial de equipes de enfermagem de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de hospitais brasileiros sobre higiene bucal do paciente crítico.
- Participar dos treinamentos on-line de membros das equipes de enfermagem responsáveis pela replicação do treinamento de higiene bucal em suas UTIs.

- Realizar coleta de dados clínicos sobre higiene bucal (Índice de Higiene Oral Simplificado) e saúde gengival (Índice Gengival) e realizar auditorias do cuidado de higiene bucal ofertado aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de hospitais brasileiros.

Objeto: Contratação do (a) profissional **Cirurgião dentista e Enfermeiro** para atuação no projeto “Estudo de implementação de melhoria de qualidade de cuidado oral – Núcleo 3 do estudo IMPACTO”, que será realizado no Triênio 2024-2026

1. O Projeto

1.1. O projeto “Estudo de implementação de melhoria de qualidade de cuidado oral – Núcleo 3 do estudo IMPACTO” tem por objetivo avaliar a efetividade da implementação sequencial de medidas de melhoria de qualidade de cuidado oral na redução de desfechos clínicos nas UTIs participantes

2. Vagas

2.1. Este edital contempla o cumprimento de 01 vaga para **Cirurgião dentista** para cadastro efetivo e 01 vaga para **Enfermeiro** para cadastro efetivo.

3. Requisitos para Inscrição do Candidato

3.1. Obrigatórios:

- Possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir Diploma de Graduação em ODONTOLOGIA, expedido por escola oficial ou reconhecida; ou
 - Possuir Diploma de Graduação em ENFERMAGEM, expedido por escola oficial ou reconhecida;
 - Possuir especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.
- Experiência profissional em treinamentos de equipe de enfermagem de Unidades de Terapia Intensiva sobre higiene bucal;

OBS: Serão considerados documentos comprobatórios para os itens acima o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Declaração em papel timbrado, descrevendo as atividades exercidas, contendo CNPJ e assinatura do empregador, ou Histórico de Especialização em Odontologia Hospitalar ou Enfermagem.

- Possuir Carteira do respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo devidamente atualizada;
- Estar quite com seu Conselho de Classe.
- Disponibilidade para viagens a trabalho em todo o território nacional.

3.2. Desejáveis:

- Residir no estado da vaga selecionada;
- Possuir empresa (CNPJ) aberta, com sua respectiva conta bancária para emissão de nota e recebimento do pagamento.

4. Local da Prestação do Serviço

4.1. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados no local designado pela CONTRATANTE.

5. Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de novembro à 11 de dezembro de 2024**, mediante ao envio dos documentos abaixo, para o e-mail fkojima@hcor.com.br.

- Cópia digitalizada do RG (frente e verso) - em formato JPEG, PNG ou PDF;
- Cópia digitalizada do CPF - em formato JPEG, PNG ou PDF;
- Cópia digitalizada do Conselho de atuação - em formato JPEG, PNG ou PDF;
- Cópia, em formato PDF, do diploma ou certificado de conclusão de graduação – frente e verso;
- Curriculum vitae, em formato PDF;
- Cópia, em formato PDF, dos documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição descritos no **item 3** deste Edital. São eles:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Declaração em papel timbrado, descrevendo as atividades exercidas, contendo CNPJ e assinatura do empregador, ou Histórico de Residência Odontológica em ambiente hospitalar;

Observações:

- **Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único formulário de inscrição.**
- **Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.**
- **Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.**
- **Caso o candidato envie mais de 1 (um) formulário, será considerado somente o último formulário submetido, de acordo com o registro de horário da plataforma.**

5.3. O horário para preenchimento e envio do formulário de inscrição será a partir das **08:00 do dia 27 de novembro de 2024 até às 23:59 do dia 11 de dezembro de 2024, horário de Brasília**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado, por correio eletrônico ou outros meios não previstos no presente edital.

5.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao **Hcor** o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferente dos solicitados.

5.5. O **Hcor** não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. Seleção

6.1. A seleção de candidatos será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, em sessão não pública, e ocorrerá em duas etapas (análise curricular e entrevista), de natureza eliminatória e classificatória.

6.2. A **1ª etapa** será composta pela análise curricular dos documentos encaminhados no procedimento de inscrição. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar de forma incompleta a documentação obrigatória referida no **item 5** ou fora do prazo de inscrição.

6.3. Para a análise curricular serão somadas as seguintes pontuações: i. pontuação da titulação comprovada; ii. pontuação da experiência profissional comprovada. A pontuação máxima da análise curricular será de 160 (cento e sessenta) pontos, conforme apresentada no **Anexo 1 (Barema para Análise Curricular)**, sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

6.4. Os(as) 4 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa serão convocados para a etapa seguinte de entrevistas (2ª Etapa). Caso mais de um candidato obtenha a mesma nota que aquele colocado na 4ª posição, será usado como critério de desempate a maior pontuação em experiência profissional. Caso o empate persista, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª etapa (entrevista). Os(as) 4 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados para a 2ª etapa, via correio eletrônico dos candidatos (e-mail).

6.5. A **2ª etapa** da seleção consiste na entrevista individual, de forma presencial e/ou virtual, via *Google Meet*, *Zoom*, *Microsoft Teams* ou outra ferramenta a ser definida pela Comissão do Projeto Seletivo, e avaliará o relato das experiências comprovadas, capacidade de comunicação, adequação ao perfil da vaga e disponibilidade para as atividades previstas. A entrevista individual valerá 60 pontos a serem somados à pontuação da 1ª etapa. Não serão admitidos reagendamentos ou outra solicitação que não esteja prevista no presente edital.

6.6. Em caso de empate entre o 2º e 3º candidato na pontuação final (1ª etapa + 2ª etapa), será usado como critério de desempate a maior pontuação na entrevista.

6.7. Abaixo, o cronograma do processo é apresentado (Quadro 1).

Quadro 1. Cronograma de seleção.

Etapa	Descrição	Início	Fim
1ª Etapa	Análise do currículo, da documentação (RG, CPF, titulação e experiência profissional) e da carta de intenção	12/12/2024	18/12/2024
	Comunicação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, após análise curricular, aos candidatos selecionados na referida etapa	19/12/2024	
2ª Etapa	Agendamento e realização das entrevistas	06/01/2025	10/01/2025
	Comunicação do resultado da 2ª etapa do processo seletivo, após análise curricular, aos candidatos participantes da referida etapa.	14/01/2025	

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma das etapas e a verificação do e-mail, inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou *spam*.

7. Resultado

7.1. A Comissão do Processo Seletivo informará o resultado final (candidato selecionado e suplente) no dia **14 de janeiro de 2025**, pelo correio eletrônico (e-mail), aos candidatos participantes da 2ª etapa. O (a) selecionado(a) será chamado para exercer a função de **Cirurgião dentista ou enfermeiro** do Projeto “Estudo de implementação de melhoria de qualidade de cuidado oral – Núcleo 3 do estudo IMPACTO”.

8. Remuneração

8.1. Prestação de serviços - Ao contratado em exercício de suas atribuições conforme contrato de prestação de serviços a ser firmado, será pago R\$ 3.196,00 por hospital treinado, sendo o número máximo de 12 hospitais e para atividades de monitoria R\$107,98/hora no máximo de 32h/mês, rateada entre os dois profissionais, mediante o período de atuação projeto. Os pagamentos mensais serão realizados ao contratado, , mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9. Formalização Contratual

9.1. O **Cirurgião dentista e enfermeiro** selecionado(a) nesse processo formalizará contrato de prestação de serviços como Pessoa Jurídica com o **Hcor** e deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação segundo os prazos estipulados pela gestão do projeto.

9.2. Para elaboração do contrato de prestador de serviços (Pessoa Jurídica) deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Nº do Conselho de atuação;
- Comprovante de endereço (Pessoa Física);
- Estado civil;
- Telefone e e-mail do prestador;
- Contrato social da empresa;
- Dados bancários em nome da empresa.

9.3. Este contrato será mantido de acordo com a vigência do projeto, podendo sofrer alterações.

9.4. A execução das atividades previstas neste Edital, com Vínculo Pessoa Jurídica, não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o **Hcor**.

10. Cancelamento do Contrato

10.1. Caso o(a) **Cirurgião dentista ou enfermeiro** necessite se desligar do projeto, deverá comunicar por escrito a gestão do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. O contrato do (a) **Cirurgião dentista ou enfermeiro** poderá ser interrompido pelo contratante pelos principais motivos: perfil inadequado e/ou não adaptação à função; descumprimento das atividades/atribuições requeridas e carga horária prevista; vigência do projeto; ou em casos não mencionados, sob avaliação da gestão do projeto.

11. Da Proteção de Dados Pessoais

11.1. O **Hcor**, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

11.2. Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do **Hcor**: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>. Contato do Encarregado de Proteção de Dados do **Hcor**: dpo@hcor.com.br.

12. Disposições finais

12.1. Este Edital poderá ser cancelado por decisão do **Hcor**, não cabendo nenhum direito de contratação de quaisquer dos seus participantes

12.2. O resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos nesse edital serão analisados conjuntamente pelo **Hcor**, comissão do processo seletivo e pela gestão do projeto.

12.3. As atividades do(a) **Cirurgião dentista e enfermeiro** terão início após assinatura do contrato, realizada posteriormente a validação da entrega dos documentos para formalização contratual.

12.4. O **Hcor** se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento.

Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico fkjima@hcor.com.br.

ANEXO 1

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA E ENFERMEIRO PROJETO
“ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA DE QUALIDADE DE
CUIDADO ORAL – NÚCLEO 3 DO ESTUDO IMPACTO”**

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Titulação comprovada, experiência profissional comprovada e carta de intenção: até 160
(cento e setenta) pontos.

Item	Descrição	Documentos comprobatórios digitalizados	Pontuação máxima
Titulação	Graduação em ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM	Diploma/Certificado de conclusão	30
	Mestrado; Doutorado e Pós-doutorado e definir pontuação para estas titulações	Diploma/Certificado de conclusão	30
	Especialização em odontologia hospitalar; Histórico de Especialização em Odontologia Hospitalar	Histórico de Residência Odontológica em ambiente hospitalar	20
Experiência profissional	Experiência profissional em treinamentos de equipe de enfermagem de Unidades de Terapia Intensiva sobre higiene bucal	Declaração em papel timbrado, descrevendo as atividades exercidas, contendo CNPJ e assinatura do empregador	80
Total			160